Estado de Goiás
Poder Legislativo
**Câmara Municipal de Luziânia**
**Gabinete do Vereador Edvan Roriz**

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 12/08/2010
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº _____, DE AGOSTO DE 2010.**
**(de autoria do Vereador Edvan Roriz)**

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância e Juventude, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 12/08/2010
Presidente

**"Cria o Centro Anti-Tabagismo do Município de Luziânia – GO e dá outras providências."**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do município de Luziânia – GO o Centro Anti-Tabagismo.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela instalação e formação de equipe de profissionais destinados a orientação e medidas para combate ao tabagismo no município de Luziânia - GO.

**Art. 3º** Fica ainda autorizado o remanejamento da dotação orçamentária para cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário e dá outras providências.

**Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 12 dias do mês de agosto de 2010.**

A Comissão de Finanças, Orçamento, Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 12/08/2010
Presidente

**EDVAN RORIZ**
**Vereador - PT**



Protocolo nº 259
Data: 11/08/10
Assinatura

## JUSTIFICATIVA

Considerado a principal causa de morte evitável no planeta, o cigarro é responsável por mais mortes hoje do que os acindentes de trânsito, a violência e a Aids. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que existam cerca de 1,2 bilhão de fumantes em todo o mundo. No Brasil, são 32 milhões e, a cada ano, morrem 200 mil em decorrência de doenças relacionadas ao cigarro, como câncer e enfisema pulmonar, que destrói os pulmões e causa grave insuficiência respiratória.

Para combater o tabagismo, a OMS criou em 1987 o Dia Mundial Sem Tabaco, comemorado em 31 de maio, com o objetivo de mobilizar os países a fazer ações contra o fumo e sensibilizar a população mundial. Além das doenças citadas, o cigarro é responsável por muitos outros danos à saúde, como a menopausa precoce, abortos e partos prematuros, envelhecimento acelerado da pele (especialmente do rosto), impotência sexual, bronquite, asma, sinusite, hipertensão, úlcera gástrica e etc.

Os fumantes possuem uma saúde mais frágil e adoecem em média de 2 a 3 vezes mais que as pessoas que não fumam.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a criação do Centro Anti-Tabagismo, através do qual se pretende desenvolver ações no sentido de combater de forma preventiva o vício do fumo que vem gerando graves problemas de saúde a população, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde pública em nosso Município.

A criação do Centro Anti-Tabagismo tem como finalidade ajudar na efetiva aplicação no Município de Luziânia do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, do Ministério da Saúde que visa ampliar o acesso à abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme proposto na PORTARIA Nº 1035/GM, de 31 de maio de 2004.

O Programa acima citado tem como uma de suas ações a abordagem e tratamento do tabagismo e deverá ser desenvolvido pelo Ministério da

Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Instituto Nacional de Câncer em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e do Distrito Federal.

Contudo, o Centro Anti-Tabagismo não teria apenas papel no tratamento do tabagismo, mas também na prevenção, com ações como palestras de orientação a crianças e adolescentes, conscientização dos males provocados aos não fumantes pelo convívio com os fumantes, esclarecendo a população os prejuízos a saúde e a sociedade que tal vício ocasiona.

**Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 12 dias do mês de agosto de 2010.**

**EDVAN RORIZ**
**Vereador – PT**